



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1127 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

JACAREZINHO – PR

### RESOLUÇÃO 01/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 22/02/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para o Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência e aos Autores de Violência executado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) – apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2017.

Lucia Aparecida Domingues  
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

JACAREZINHO – PR

### RESOLUÇÃO 02/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 22/02/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para o Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência e aos Autores de Violência executado pela Rede de Atendimento – Abrigo Ana Rafaela e ABRINJA (Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho) – apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2017.

Lucia Aparecida Domingues  
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

JACAREZINHO – PR

### RESOLUÇÃO 03/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 22/02/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas dos valores financiados através do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente;

**Art. 2º** Entidades com as contas aprovadas: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Maria de Nazaré), CADD (Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas), COFADD (Comunidade Feminina de Assistência às Dependentes de Drogas) e Desafio Jovem Missão Resgate.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2017.

Lucia Aparecida Domingues  
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

## DECRETO Nº 5971/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretora do Departamento Geral dos Conselhos Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Gislene Pereira da Silva**, a contar de 01 de março de 2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1127 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5972/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe da Seção da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC4, **Aline Aparecida Rodrigues Pinto**, a contar de 15 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal